



MANUAL DO COOPERADO COOPERPAK

COOPERPAK

Amigo (a) Cooperado (a)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak, apresenta neste manual os princípios básicos do cooperativismo, bem como a estrutura, a organização e o funcionamento da nossa cooperativa.

O objetivo desta publicação é responder as perguntas mais comuns e levar aos funcionários uma orientação sobre o que é, e o que faz e como funciona a cooperativa.

A sua adesão é de fundamental importância para o crescimento e o desenvolvimento da COOPERPAK.

A grandeza de uma cooperativa não depende do tamanho de seu quadro social, mas da participação de seus cooperados.

Confie e propague essa ideia!

A Diretoria

• O que é Cooperativismo?



O Cooperativismo baseia-se na união de pessoas onde cada membro deve contribuir com uma parcela de esforço, procurando melhorar as condições econômicas e sociais das pessoas que fazem parte dessa sociedade.

É uma forma de solidariedade constante e permanente.

Seus associados são sempre valorizados e integrados à sociedade. Fundamentada nestes conceitos, a COOPERATIVA de Crédito dos Funcionários da Tetra Pak é uma sociedade de pessoas que tem como principal objetivo prestar serviços a seus associados sem jamais visar lucros.

• O que é Cooperativa de Crédito Mútuo?

Sociedade em que os funcionários de uma mesma empresa juntam sistematicamente suas economias, com o objetivo de empréstimo entre si, e conformidade com o estatuto social aprovado pelo Banco Central do Brasil.

• Como funciona a COOPERPAK?

Associando-se a à COOPERPAK, o colaborador passa a contribuir mensalmente com um percentual de 2% a 10% de seu salário base, o que irá compor seu capital social junto a Cooperativa. O associado pode optar em aumentar a sua contribuição mensal a qualquer tempo.

• Como é constituída a Diretoria?

É constituída pelos próprios associados, eleitos em Assembleia Geral. Todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, exercem voluntariamente suas funções.

Para a designação destes membros, o Banco Central exige pessoas com idoneidade comprovada, mediante exame minucioso do cadastro de pessoas físicas, bem como as demais documentações provenientes da Assembleia Geral Ordinária.

• Como é formado o Capital da Cooperativa?

O capital social da cooperativa é formado pela junção destes fundos, e a soma dessas contribuições forma o montante de recursos que a cooperativa terá para emprestar.

• Que garantia tem o associado?

O Banco Central do Brasil fiscaliza e orienta todas as operações da COOPERPAK.

Os créditos das contratações de empréstimo fazem-se por meio de carta bancária assinados pelos Diretores da COOPERPAK.

• Quais são as vantagens?

A COOPERPAK facilita ao associado empréstimos que possibilitam atender aos mais diversos casos, com taxas de juros mais atrativas.

• Quais os benefícios do associado?

Além de uma poupança futura, você pode realizar os seus sonhos, tendo acesso ao crédito de forma rápida com juros mais baixos em relação ao mercado.

• A COOPERPAK paga juros sobre o capital?

SIM.

Juros ao Capital:

O capital é remunerado pela média do índice da Selic do ano. Com aplicação das alíquotas do I.R. previstas na tabela progressiva, em função do valor do rendimento bruto pago.

Sobras:

As sobras são apuradas e distribuídas proporcionalmente às operações realizadas por cada cooperado. Essas operações serão contabilizadas no Balanço Anual aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.



• Como posso associar-me?

Os funcionários que desejarem se associar, devem enviar o Termo de Adesão disponível no site.

O sucesso da COOPERPAK depende de você, que é responsável e usuário dela, e pode torná-la grande e atuante.

POLÍTICA DE EMPRÉSTIMOS

Todo o capital da COOPERPAK é voltado para atender as solicitações de empréstimos dos Associados.

Todo cooperado tem direito a empréstimos, nas seguintes condições:

- Associado à COOPERPAK há pelo menos 90 dias.
- Será obedecida carência de 60 dias no intervalo dos empréstimos.

• Existe limite para o valor do empréstimo?

Sim. O crédito adotado pela nossa cooperativa é por tempo de associação a COOPERPAK, de acordo com a política vigente.

TEMPO DE ASSOCIAÇÃO	LIMITE DE EMPRÉSTIMO	NÚMERO DE PARCELAS
ATÉ 1 ANO DE ASSOCIADO COOPERPAK	0,5 SALÁRIOS	10
DE 1 ANO ATÉ COMPLETAR 1 ANO E MEIO DE ASSOCIADO COOPERPAK	1,0 SALÁRIO	12
DE 1 ANO E MEIO ATÉ COMPLETAR 2 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	1,5 SALÁRIOS	18
DE 2 ANOS ATÉ COMPLETAR 3 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	2,0 SALÁRIOS	24
DE 3 ANOS ATÉ COMPLETAR 4 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	3,0 SALÁRIOS	36
DE 4 ANOS ATÉ COMPLETAR 5 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	4,0 SALÁRIOS	48
A PARTIR DE 5 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	5,0 SALÁRIOS	60

Empréstimo Parcelado:

Acima de 10 anos, até 6 salários

Sendo que o valor da parcela nunca poderá exceder 25% do Salário Base.

Parcelamento em até 60 vezes.

Acima de 20 anos, até 7 salários.

Sendo que o valor da parcela nunca poderá exceder 25% do Salário Base.

Parcelamento em até 60 vezes

Obrigatório apresentação de dois avalistas que sejam associados da Cooperativa.

E a correção deste empréstimo?

A correção será TR (Taxa Referencial), + % de Taxa Administrativa e + % de juros sobre o saldo devedor, portanto, em vigência, **TR + 1,90% am.**, para operações em até 60 meses.

• Como solicitar um empréstimo?

O associado pode solicitar empréstimo através de e-mail ou preenchendo o formulário “Solicitação de Empréstimo” diretamente na cooperativa, que analisará a capacidade de pagamento do associado, a necessidade do empréstimo e o volume de solicitações em relação aos recursos que a cooperativa dispõe.

Os associados da fábrica de Ponta Grossa, São Paulo e das regionais, devem sempre fazer contato por telefone ou e-mail, que estaremos instruindo individualmente quanto ao procedimento em cada caso especificamente.

Os empréstimos serão liberados no período de segunda à quinta-feira. Encerra-se o atendimento de solicitações de empréstimos até o dia 20 de cada mês, em função das atividades de fechamento.

• Qualquer pedido de empréstimo será atendido?

Havendo recurso financeiro, todos os empréstimos serão atendidos, mas sempre daremos prioridade aos casos de urgência.

O Cooperado pode retirar-se da COOPERPAK?

Sim, porém o associado que se desligar da empresa mantenedora poderá receber o seu capital em até 12 parcelas, conforme o Estatuto Social e aprovação da Assembleia Geral.

No caso de pedido de desligamento espontâneo da Cooperativa, somente poderá apresentar novo pedido de admissão após 6 (seis) meses contados da data de seu desligamento e caso tenha parcelas de capital social a serem restituídas, consideramos a readmissão após o pagamento da última parcela.

• E se o cooperado se desligar da empresa?

O associado que se desligar da empresa, conforme determinação do Banco Central, perde automaticamente o vínculo com a COOPERPAK.

Nessas condições, o seu capital social será restituído. Havendo empréstimo, o seu saldo de capital será abatido no débito. Restando saldo devedor, o mesmo será negociado com a Cooperpak.

**AGORA QUE VOCÊ DESCOBRIU AS VANTAGENS DE SER
COOPERPAK, FAÇA SUA OPÇÃO AINDA HOJE!
ASSOCIE-SE**



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Funcionários da Tetra Pak

Av. Jânio Quadros, 1073 - Centro
CEP: 13190-000 - Monte Mor-SP
Tel.: (19) 3217-6781 | 6782 | 6783
E-mail: cooperpak@cooperpak.com.br
Whatsapp: 19 99220-2585